

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.135

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GIL FERREIRA
À ATUAL RUA 05, NO BAIRRO VILLAGE'
PRIMAVERA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Gil Ferreira a atual Rua 05, no Bairro Village Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1986

Marino Clinger Toledo Netto
MARINO CLINGER TOLEDO NETTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	
		LEI Nº 2135 FLS 009

Projeto de Lei nº 006/86
Autor: Júlio César Ferreira
mfuvf

